



ATA DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

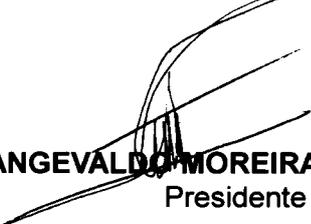
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **milésima trigésima segunda (1.032ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Prosseguindo, informou sobre a ausência justificada dos Diretores **João Carlos Bona Garcia** e **Sílvio Isopo Porto**, que se encontravam em viagem de serviço, estando ambos representados, naquela Redir, pelo Diretor de Operações e Abastecimento. Logo após, passou às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, com a palavra, fez um **(1)** breve relato sobre as negociações relativas ao Cibrius, decorrentes de reunião realizada naquela data. Informou que na citada reunião estavam presentes representantes do Dest/MP, Previc, Conab e Cibrius, além de toda a área técnica do Tesouro. Comunicou que foi apresentada uma proposta concreta para o saldamento dos R\$777 milhões relativos ao déficit total existente. O Tesouro Nacional propôs assumir, via orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para pagamento em 15 anos, o montante de R\$283 milhões e os R\$498 milhões restantes seriam divididos entre a Conab e o Cibrius. Os 50% da Conab seriam bancados pelo Tesouro e a metade do Instituto, rateada entre os participantes. O Cibrius dobrará seu patrimônio, por meio dessa injeção de R\$500 milhões, obtendo um grande impulso que tornará possível a criação de um novo plano de previdência. Observou que ninguém poderá aderir ao plano antigo, somente ao novo. Informou que o atuário responsável veio de Curitiba e, após todas as discussões, o concenso foi pela gestão política posterior, via Ministério da Agricultura. Informou que será firmado um Plano de Trabalho e que o acordo já estaria sacramentado. Enfatizou que todos encerraram a reunião extremamente satisfeitos, agendando um novo encontro para o dia 07/03/2012. Afirmou que, para a Previc em especial, a solução do Cibrius já era considerada definitiva. A seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, falou sobre o **(2)** armazém da Conab no município mineiro de Uberlândia. Disse que o assunto já o preocupava há bastante tempo: o armazém de Uberlândia, com capacidade para 100 mil toneladas, inaugurado em grande evento com a presença do Presidente da República, no final de 2010, jamais funcionou de fato e é alvo de investigações do Tribunal de Contas da União (TCU). Diante da situação, o Diretor resolveu se inteirar da situação real das instalações, tendo recebido um relatório preocupante, que aponta pontos de goteiras, infiltrações, uma torre com falhas de projeto, entre outras questões. Convocou, então, o Superintendente Regional de Minas Gerais, o administrador da Unidade e um engenheiro eletricista para reunião com seus técnicos em Brasília. Constatou a existência de um desencontro entre os técnicos da Suarm (Matriz) e os da Sureg/MG. A Regional se



ressentia da exclusão no processo de construção do armazém, passando também a se eximir das atuações necessárias. O Diretor criou uma comissão mista, objetivando a superação definitiva de tais ressentimentos e a realização de um trabalho conjunto que resulte em resultados efetivos quanto ao funcionamento da Unidade. Tal comissão terá um prazo de 30 dias, a contar do dia 1º/02/2012, e – à medida em que as informações chegarem – elas serão apresentadas à Diretoria Colegiada pela Dirab, com vistas às deliberações necessárias. Logo após, **(3)** o Colegiado deliberou pela postergação da assinatura das Atas da 1.030ª e da 1.031ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, tendo em vista que os textos sofreram alterações que precisam ser avaliadas por todos os membros da Diretoria. A seguir, foi dado início à análise dos itens do dia a serem deliberados, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 137/2011 – Processo nº 1383/92 – Cessão de Uso de um galpão localizado Pavilhão 12, na Ceasa/RJ, Av. Brasil nº 19.001-Coelho Neto/RJ.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos e no que dispões a NOC nº 60.201, capítulo VI, resolveu autorizar a cessão em tela, pelo período de 2 (dois) anos, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirad nº 003/2012 – Processo nº 21200.002737/2009-27 – Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação do serviço de Assinatura do Boletim de Direito Administrativo (BDA), editado pela Editora NDJ Ltda., nos termos do subitem 2.1 letra “d” da Resolução nº 013, de 22/12/2010, e inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, para atender à demanda da Prore/Sureg/MG.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu ratificar a contratação em tela, por inexigibilidade de licitação, nos termos relatados, pelo valor de R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Dirad nº 004/2012 – Processo nº 21208.01098/2010-46 – Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação do serviço de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos (LCD), editado pela Editora NDJ Ltda., nos termos do subitem 2.1 letra “d” da Resolução nº 13, de 22/12/2010, e do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, para atender à demanda da Prore/Sureg/MG.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu ratificar a contratação em tela, por inexigibilidade de licitação, nos termos relatados, pelo valor anual de R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirad nº 012/2012 – Processo nº 21207.0000307/2011-25 – Autorizar a deflagração de licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de braçagem, no âmbito da Superintendência Regional do Pará.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu autorizar a deflagração em quesito, com vistas à contratação de serviços de braçagem, pelo valor anual estimado de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo sido o Voto aprovado. A seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento, representando a Diretoria de Política Agrícola e Informações, apresentou o seguinte Voto: **5) Voto Dipai nº 002/2012 – Programa de Aquisição do Governo Federal – AGF, com remoção simultânea de arroz, safra 2011/12, no Estado de Sergipe. Aquisição do Governo Federal – AGF, com remoção simultânea.** Feita a



exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na Nota Técnica apresentada, resolveu autorizar a Operação proposta, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário